



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 278/2014
De 03 de Setembro 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P278/2014
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 03/09/14

Responsável: *[Assinatura]*

Autoriza a Licença Prêmio ao Servidor
Municipal André Fransisco Panozzo e dá
Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 869, ao Servidor **André Francisco Panozzo**, de conformidade com a art. 85, da Lei Complementar nº001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS.

Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período de 18/05/2009 a 19/05/2014, que será gozada a partir do dia 08 de Setembro de 2014.

Art. 3º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 3515 de 04 de Agosto de 2014, firmada pela parte interessada e em conformidade com Parecer Jurídico nº 060/2014 de 22 de Agosto de 2014.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de Setembro de 2014.

Registre-se e publique-se.

16.04.1935

[Assinatura]
Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal